



FICHA DE UNIDADE CURRICULAR
2020/2021

Designação

Consulta Psicológica da Criança e do Adolescente

Docente (s) (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.)

Salomé Vieira Santos (docente responsável)

Creditação (ECTS)

6 ECTS

Funcionamento

1º Semestre; Aulas Teóricas e Práticas

Objetivos

- Adquirir conhecimentos nos parâmetros básicos da consulta psicológica
- Adquirir conhecimentos nas especificidades da intervenção com crianças, designadamente em termos das formas de comunicação a elas adaptadas
- Adquirir conhecimentos sobre a atividade lúdica e o desenho numa perspetiva de desenvolvimento, e em termos da descodificação simbólica da comunicação veiculada
- Adquirir conhecimentos sobre o trabalho com pais no contexto da consulta psicológica com crianças/adolescentes
- Adquirir conhecimentos sobre a organização de um estudo de caso de criança/adolescente

Competências a desenvolver

- Competências na condução de entrevistas com crianças e adolescentes, numa atitude clínica, sabendo manejar estratégias adequadas ao desenvolvimento de uma inter-relação.
- Competências na escolha das formas mais adequadas de comunicação, de acordo com a fase de desenvolvimento de cada criança e adolescente.



- Competências no entendimento da comunicação simbólica, veiculada pela utilização da actividade lúdica e do desenho.
- Competências na decodificação dos significados expressos pela criança e adolescente, nas suas comunicações verbais e não-verbais, permitindo uma compreensão das suas características individuais, do seu desenvolvimento e do seu funcionamento psicológico.
- Competências no trabalho com pais durante o processo de ajuda.
- Competências na organização dos aspetos específicos de um caso clínico de criança e de adolescente.

Pré-Requisitos (Precedências) *

Recomenda-se que os alunos estejam a frequentar as UCs de Psicopatologia Dinâmica da Criança e do Adolescente e Avaliação Psicológica da Criança e do Adolescente. Não há precedências.

Conteúdos programáticos

- Parâmetros gerais da entrevista clínica e sua adaptação à consulta da criança e do adolescente (Unidade Temática 1)
- Organização do espaço transicional na consulta psicológica com a criança através da utilização da atividade lúdica e do desenho (Unidade Temática 2).
No decorrer desta unidade temática é proposta a elaboração de dois trabalhos práticos: 1º - comentário teórico-prático a uma entrevista com uma criança (que foi analisada nas aulas práticas); 2º - realização de uma entrevista com uma criança (que, em opção, pode ter idade pré-escolar ou escolar); para esta entrevista os alunos deverão apresentar um relato descritivo, acompanhado de um comentário teórico-prático. A discussão da entrevista será efetuada nas aulas práticas.
- Aspetos específicos do processo de ajuda a crianças e adolescentes (Unidade Temática 3).

Bibliografia

Carr, A. (2006). *The handbook of child and adolescent clinical psychology. A contextual approach* (2nd ed.). London: Routledge.

Jolley, R. P. (2010). *Children & pictures – Drawing and understanding*. Chichester: Wiley-Blackwell.

Landreth, G. L. (2012). *Play therapy: The art of the relationship*. New York: Routledge.



Shirk, S. R., & Burwell, R. A. (2010). Research on therapeutic process: In psychodynamic psychotherapy with children and adolescents. In J. Tsiantis & J. Trowell (Eds.), *Assessing change in psychoanalytic psychotherapy of children and adolescents* (pp. 177-205). London: Karnac Books.

Sorensen, P. B. (2005). Changing positions: Helping parents look through the child's eyes. *Journal of Child Psychotherapy*, 31(2), 153-168.

Métodos de ensino

- Aulas teóricas expositivas (*leccionadas via zoom*).
- Aulas práticas (*presenciais*) centradas em:
 - Discussão, em grupo, de extratos de entrevistas a crianças com e sem problemas (de idade pré-escolar e escolar).
 - Discussão, em grupo, de entrevistas realizadas pelos alunos (2º trabalho prático) com crianças de idade pré-escolar/escolar sem problemas identificados.

Se ocorrer uma situação de confinamento total, a alternativa a este trabalho será: completar extratos de uma entrevista a uma criança (facultada pela docente), em que há verbalizações da/o psicóloga/o que estão omissas, e realizar um comentário teórico-prático à mesma.

As estratégias de ensino-aprendizagem implementadas não são compatíveis com um grupo alargado, razão pela qual se exige uma **distribuição equitativa** dos alunos por cada uma das aulas práticas.

Nota: *em situação de confinamento total as aulas práticas serão lecionadas via zoom.*

Modalidades de Avaliação (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

Regime Geral de Avaliação (não existe Regime Final Alternativo)

Para serem avaliados os alunos terão que realizar todos os elementos de avaliação abaixo indicados.



Elementos de Avaliação (Prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação, requisitos para aprovação na UC, nomeadamente, a classificação exigida em cada elemento de avaliação)

A avaliação é contínua e é operacionalizada de acordo com os seguintes elementos de informação:

- Comentário teórico-prático a uma entrevista (1º trabalho prático) – 10%
- Entrevista com uma criança em idade pré-escolar/escolar (2º trabalho prático; *em situação de confinamento total este trabalho terá as características já referidas no ponto anterior*) - 30% (grau de adequação na condução da entrevista e capacidade para refletir sobre o seu manejo; elaboração do comentário teórico-prático que acompanha o relato da entrevista).
- Análise de material de entrevista, realizada individualmente e por escrito – 40%: são apresentados excertos de uma entrevista com uma criança face aos quais os alunos devem responder a questões específicas relativas à condução da entrevista, à compreensão dos significados transmitidos pela criança através da diversidade de comportamentos e interações, e à compreensão da dinâmica do seu funcionamento psicológico (*em situação de confinamento total este componente final da avaliação será realizado via zoom*).
- Participação nas aulas, teóricas e práticas - 20%.

Regras relativas à melhoria de nota

A melhoria de nota pode ser efetuada apenas sobre um dos componentes que contribuem para a avaliação final, especificamente o terceiro componente acima indicado, realizado individualmente e por escrito.

Regras relativas a alunos repetentes*

Não é obrigatória a frequência das aulas teóricas para os alunos que tenham cumprido as exigências de assiduidade no ano letivo imediatamente anterior.

Exigências relativas à assiduidade e pontualidade *

Os alunos que não tenham comparecido a 2/3 das aulas teóricas e a 2/3 das aulas práticas não são considerados avaliáveis.



Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) *

Os alunos considerados em situação de exceção estão sujeitos ao mesmo tipo de avaliação no que se refere à realização dos dois trabalhos práticos e à análise (realizada individualmente e por escrito) de material de entrevista.

Língua de ensino

Português

Infrações disciplinares e sanções decorrentes

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.



As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

* No caso de se aplicar